

EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, DE PEÇAS AUTOMÓVEIS EM ESTADO DE NOVAS E DE MATERIAIS DIVERSOS CONSIDERADOS COMO SUCATA

Helena Maria de Sá Portela, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torna público que no próximo dia **14 de setembro de 2021**, terá lugar na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência, Edifício dos Paços do Município, pelas **14:30H**, a Hasta Pública para a venda de *veículos em fim de vida, de peças automóveis em estado de novas e de materiais diversos considerados como sucata*.-----

A praça será dirigida pela comissão nomeada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 23 de agosto de 2021, composta por três membros: Um presidente, a Vereadora Helena Portela, os vogais, o Chefe de Divisão Paulo Ferreira e a jurista Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vítor Marques (substitui a presidente) e a jurista Ana Santos. -----

1. ENTIDADE ALIENANTE

Município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva de Direito Público, NIPC 501157280, sito na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, com o telefone n.º 256 370 800, e endereço eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt e portal com o endereço: <https://cm-feira.pt>. -----

2. OBJETO

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação onerosa em lotes de veículos em fim de vida, de peças automóveis em estado de novas e de materiais diversos considerados como sucata, a seguir identificados: -----

LOTE 01 - VEÍCULO EM FIM DE VIDA

- LIGEIRO DE PASSAGEIROS - (PEUGEOT ...) - MATRÍCULA: **75-54-LF**

LOTE 02 - VEÍCULO EM FIM DE VIDA

- LIGEIRO DE PASSAGEIROS - (PEUGEOT ...) - MATRÍCULA: **01-87-NZ**

LOTE 03 - VEÍCULO EM FIM DE VIDA

- LIGEIRO DE PASSAGEIROS - (PEUGEOT ...) - MATRÍCULA: **69-57-RD**

LOTE 04 - VEÍCULO EM FIM DE VIDA

- LIGEIRO DE PASSAGEIROS - (RENAULT CLIO....) - MATRÍCULA: **68-63-OZ**

LOTE 05 - VEÍCULO EM FIM DE VIDA

- LIGEIRO DE PASSAGEIROS - (RENAULT CLIO....) - MATRÍCULA: **94-57-RL**

LOTE 06 - VEÍCULO EM FIM DE VIDA - OUTROS I

- TRATOR CORTA RELVAS - **MRELVA 136**

LOTE 07

- COMPRESSOR 300L AGI - **MDIV317**

LOTE 08

- CILINDRO DYNAPAC CC121 - **MIND5**

LOTE 09 - OUTROS II

- 10 LÂMPADAS DE HALOGÉNIO
- 9 PEÇAS EM ALUMÍNIO= 5 BASES PARA PRATELEIRAS + BASES REDONDAS



- 49 LÂMPADAS FLORESCENTES
- 6 CALHAS (PLÁSTICO) PARA LÂMPADAS
- 19 FILTROS PARA LÂMPADAS
- 13 PROTEÇÕES DE CALHAS (PLÁSTICO)
- 2 FOCOS “TIPO ARANHA” (DE 4 LÂMPADAS CADA)

LOTE 10 – OUTROS III

- 2 TELEVISOR SONY KV28FX20E (OPERACIONAL)
- 2 TELEVISOR SONY KV25FX20E (OPERACIONAL)
- 1 TELEVISOR LCD LG 55UJ630V (DANIFICADO)
- 2 LEITORES DE DVD ORIMA ORDVDX5.1 (DANIFICADO)
- 1 CAIXA REGISTRADORA TOWA DL-4P (OPERACIONAL)

LOTE 11 – OUTROS IV

- 1 X CISCO ASA5520
- 2 X SAN SWITCH BROCADE 300 (16 X SFP 4GBPS)
- 2 X SAN SWITCH EMC2 DS300B (32 X SFP 8GBPS)
- 1 X ALCATEL 4400 COM PLACAS:
 - 1 X VG
 - 1 X PRA
 - 1 X CPU 6
 - 9 X Z24 (5 FUNCIONAIS)
 - 1 X Z12
 - 1 X Z32
 - 2 X UA16
 - 1 X UA32
 - 1 FDB
- 1 X SUN BLADE ENCLOSURE – SERIE 6000.
 - BLADES:
 - 4 INTEL (T6320)
 - 2 SPARK (X6250)

LOTE 12 – OUTROS V

PEÇAS AUTOMÓVEIS EM ESTADO DE NOVAS

ANEXO I E ANEXO II

LOTE 13 – OUTROS VI

- LUMINÁRIAS, OU ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTITUÍDAS POR PEÇAS DE PLÁSTICO E METÁLICAS COM COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS EM COBRE E OUTROS MATERIAIS.

DESCRIÇÃO DE ALGUNS COMPONENTES:

- REFLETORES: A ARMADURA NO SEU INTERIOR TEM UM REFLETOR EM ALUMÍNIO;
- DIFUSOR: ACRÍLICO OU VIDRO;
- CAPÔ: PLÁSTICO OU ALUMÍNIO;

- SUPORTE DE LÂMPADA: CERÂMICA;
- LÂMPADAS: VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO;
- EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: BALASTRO ELETROMAGNÉTICO, CONDENSADOR E IGNITOR COM RESPECTIVA CABLAGEM EM COBRE.

3. AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

A autorização para a alienação é da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

4. Documentos de habilitação à hasta pública

4.1. Para ficarem habilitados a licitar, os interessados ou seus representantes devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, devem apresentar os seguintes documentos: -----

4.2. Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, a exhibir; -----

4.3. Documento de Identificação Fiscal, a exhibir sempre que o interessado ou seu representante não for portador de Cartão de Cidadão; -----

4.4. Tratando-se de pessoa coletiva deverá apresentar certidão permanente atualizada ou código de acesso; -----

4.5. Documentos comprovativos da situação regularizada perante o Estado em sede de Contribuições, Impostos e Segurança Social ou prestação de consentimento para a sua verificação pelo Município de Santa Maria da Feira. -----

5. PROPOSTAS

Não serão admitidas propostas por escrito remetidas por qualquer meio. -----

6. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

6.1. Os interessados, terão de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar nos termos do ponto 4. das presentes condições; -----

6.2. Não poderão licitar, os interessados que não se encontrem munidos dos documentos constantes do ponto 4. -----

7. PREÇO

Lote 01 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 02 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 03 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 04 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 05 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 06 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 07 – Base de licitação: € 100,00 (cem euros);

Lote 08 – Base de licitação: € 500,00 (quinhentos euros);

Lote 09 – Base de licitação: € 50,00 (cinquenta euros);

Lote 10 – Base de licitação: € 50,00 (cinquenta euros);

Lote 11 – Base de licitação: € 150,00 (cento e cinquenta euros);

Lote 12 – Base de licitação: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

Lote 13 – Base de licitação: € 50,00 (cinquenta euros) / a tonelada;

§ O Valor mínimo de cada lanço é de € 50,00 (cinquenta euros). -----

8. ATO PÚBLICO

8.1. O Ato Público tem lugar no dia **14 de setembro de 2021** na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência Edifício dos Paços do Município, pelas **14:30 horas**, na presença da comissão designada pela Câmara Municipal composta por três membros: A presidente da mesma, Vereadora Helena Portela, os vogais, o Chefe de Divisão Paulo Ferreira e a Jurista Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vitor Marques, (substitui a presidente) e a jurista Ana Santos; -----

8.2. Ao ato público poderão assistir quaisquer interessados, podendo apenas licitar os candidatos e/ou seus representantes que para o efeito estejam devidamente legitimados com poderes para o ato, cabendo à Comissão deliberar sobre a sua admissão ou exclusão; -----

8.3. Declarado aberto o ato público, a Presidente da Comissão, procede à identificação da hasta pública; -----

8.4. De seguida dá-se lugar à licitação a partir do pelo preço base anunciado; -----

8.5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8., a pela Comissão, a adjudicação provisória é efetuada para cada um dos lotes objeto da presente hasta pública, a quem tiver oferecido o preço mais elevado; -----

9.2. O adjudicatário deverá proceder de imediato ao pagamento de 30% do valor da adjudicação, na Tesouraria do Município de Santa Maria da Feira; -----

9.3. No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório; -----

9.4. No caso de desistência do adjudicatário, ou de não pagamento do preço devido pela adjudicação (20%), a Comissão poderá adjudicar a alienação do lote ao interessado que o tiver licitado, no montante imediatamente inferior; -----

9.5. A adjudicação definitiva fica condicionada a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira devendo o interessado ser notificado da mesma, no prazo de 8 dias úteis; -----

9.6. A adjudicação definitiva por parte da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, produz efeitos a partir da data da respetiva notificação ao adjudicatário; -----

9.7. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira reserva o direito de não adjudicar, caso entenda não estar devidamente salvaguardado o interesse público ou se verificar haver conluio entre os arrematantes; -----

9.8. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente hasta pública. -----

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O remanescente do preço correspondente a 70% do valor da adjudicação, deverá ser pago no **prazo máximo de 30 dias** a contar da notificação da adjudicação definitiva, com a assinatura da documentação formal exigível quanto à transmissão da propriedade do bem a alienar, se for o caso, ou, no momento do seu levantamento caso não seja exigível nenhuma formalidade específica; -----

10.2. O adjudicatário fica obrigado ao pagamento dos impostos que forem devidos nos termos da lei; --

10.3. A arrematação fica sem efeito caso não sejam realizados os pagamentos referidos nos números anteriores; -----

10.4. Serão da conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação e do transporte do objeto da alienação. -----

11. PRAZO DE REMOÇÃO DOS BENS

11.1. O adjudicatário terá de proceder à remoção dos bens, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da notificação da adjudicação definitiva, com o pagamento dos restantes 70%; -----

11.2. O adjudicatário deverá proceder à respetiva remoção com os meios adequados, responsabilizando-se pela salvaguarda e segurança de pessoas e bens patrimoniais, por todos e quaisquer prejuízos decorrentes das ações de transporte, nomeadamente da rede viária e infraestruturas e pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma; -----

11.3. Relativamente ao lote 13, a pesagem dos materiais será realizada pelo adjudicatário, em báscula que emita automaticamente o respetivo talão de pesagem, para cálculo do valor a pagar, de acordo com o licitado; -----

11.4. A execução de todo o trabalho decorrerá sob a monitorização de um funcionário designado pelo Município de Santa Maria da Feira. -----

12. ESCLARECIMENTOS E OMISSÕES

12.1. Todas as dúvidas suscitadas, na aplicação e interpretação das cláusulas da presente hasta pública, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----

12.2. Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis. -----

13. CONSULTA DO PROCESSO, LOCAL E HORÁRIO DE EXPOSIÇÃO DOS BENS

13.1. O processo físico pode ser examinado pelos interessados até ao dia útil imediatamente ao anterior à data fixada para a presente Hasta Pública, entre a 9H00 e as 17H00, no **Serviço de Património**, sito na Praça da República, n.º 135, na cidade de Santa Maria da Feira; -----

13.2. Devido à atual situação de pandemia, deverão os interessados na consulta presencial do processo, proceder ao aviso prévio, por telefone, 256 370 800 – extensão 6417 / 6419, pelo telemóvel com o n.º 967 068 677 ou por correio eletrónico, amelia.pais@cm-feira.pt / sonia.conceicao@cm-feira.pt; -----

13.3. Os veículos em fim de vida e os materiais diversos considerados como sucata, poderão ser analisados nas instalações dos Armazéns do Município sitos na Zona Industrial da Corujeira, Rua n.º 2, em São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, mediante aviso prévio a realizar através do n.º de telefone 256 370 800, extensão n.º 6493, com a Chefe do Gabinete de Gestão de Frota e Equipamentos, Dra. Isabel Lopes, com pelo menos 24h de antecedência. -----

14. FORO COMPETENTE

Para todas as questões emergentes deste procedimento será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

A Vereadora,



(Helena Maria de Sá Portela, Dr.ª.)